

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



DECRETO N.º 068/2019
DE 04 DE OUTUBRO DE 2019

DECRETA SUPLEMENTAÇÃO DE VALORES EM DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO, NO MONTANTE DE R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS).

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2414/2018, de 12.11.2018, e da Lei Municipal n.º 2419/2018, de 21.12.2018,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretada suplementação em dotações orçamentárias na ordem de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), em conformidade com as disposições do inciso X, do art. 20, da Lei Municipal n.º 2414/2018, de 12.11.2018, e do art. 6º. da Lei Municipal n.º 2419/2018, de 21.12.2018, nas seguintes classificações:

ORGÃO:	03 – SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO				
UNIDADE:	01 – SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO				
ATIV/PROJ:	2007	MANUT. DAS ATIV. DA SECRET. ADMINIST.			
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	28	R\$	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURI	39	R\$	60.000,00

ORGÃO:	05 – SEC. DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER				
UNIDADE:	01 – M.D.E.				
ATIV/PROJ:	2021	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	77	R\$	20.000,00

ORGÃO:	07 – SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO				
UNIDADE:	01 – SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO				
ATIV/PROJ:	2055	ABERTURA, MAN. MELHORIA DAS ESTRADAS MUNICIPAIS			
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERC. PES. JURÍDICA	201	R\$	20.000,00

ORGÃO:	10 – SECRETARIA DE URBANISMO				
UNIDADE:	01 – SECRETARIA DE URBANISMO				
ATIV/PROJ:	2140	MAN SECRETARIA MUN DE URBANISMO			
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	324	R\$	10.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura dos valores que trata o artigo anterior, redução orçamentária na ordem de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), das seguintes classificações:

ORGÃO:	05 – SEC. DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER				
UNIDADE:	01 – M.D.E.				
ATIV/PROJ:	2021	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERC. PES. JURÍDICA	87	R\$	20.000,00

ORGÃO:	05 – SEC. DA EDUC. CULTURA, DESPORTO E LAZER				
UNIDADE:	01 – M.D.E.				
ATIV/PROJ:	2029 TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PROF.				
RUBRICA:	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANC, A PES. FIS	90	R\$	10.000,00

ORGÃO:	06 – SEC. AGR. DESENV. M. AMB. E TURISMO				
UNIDADE:	01 – SEC. AGR. DESENV. M. AMB. E TURISMO				
ATIV/PROJ:	2049 AQUISIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS				
RUBRICA:	3.3.9032.00	MATERIAL DE DISTR. GRATUITA	161	R\$	20.000,00

ORGÃO:	07 – SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO				
UNIDADE:	01 – SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO				
ATIV/PROJ:	2056 MANUTENÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS				
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	197	R\$	30.000,00

ORGÃO:	09 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO				
UNIDADE:	04 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO				
ATIV/PROJ:	2043 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CASAS URBANAS				
RUBRICA:	3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTR. GRATUITA	312	R\$	30.000,00

ORGÃO:	11 – ENCARGOS GERAIS				
UNIDADE:	01 – ENCARGOS GERAIS				
ATIV/PROJ:	2141 PAGAMENTOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS				
RUBRICA:	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	346	R\$	10.000,00

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 04 DE OUTUBRO DE 2019

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 04 DE OUTUBRO DE 2019

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

**PORTARIA N.º 277/2019
DE 04 DE OUTUBRO DE 2019**

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORES MUNICIPAIS.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, em conformidade com as disposições do art. 31, da Lei Municipal nº 1123/95, de 04.04.1995, e dos arts. 94 a 102, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, férias aos Servidores Municipais abaixo nominados, conforme segue:

SERVIDOR	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
Andrea S. Menosso Pasinato	05.11.2017 a 04.11.2018	07.10.2019 a 26.10.2019
Carla Ines Acorsi Zaparoli	22.04.2018 a 21.04.2019	09.10.2019 a 18.10.2019
Carmem M. P. Daubermann	05.11.2017 a 04.11.2018	03.10.2019 a 01.11.2019
Deise Guero	10.12.2017 a 09.12.2018	09.10.2019 a 18.10.2019
Denise Guisolfi de Moraes	01.11.2017 a 31.10.2018	07.10.2019 a 26.10.2019
Justina Ines Camícia	05.11.2017 a 04.11.2018	07.10.2019 a 26.10.2019
Luciane Carniel da Rosa	05.11.2017 a 04.11.2018	01.10.2019 a 30.10.2019
Marelucia Bombarda	21.02.2018 a 20.02.2019	07.10.2019 a 16.10.2019
Sidney Fatima Vicari	10.11.2017 a 09.11.2018	22.10.2019 a 31.10.2019
Vilmar da Silva Andrade	03.11.2017 a 02.11.2018	17.10.2019 a 31.10.2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01.10.2019.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 04 DE OUTUBRO DE 2019**

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 04 DE OUTUBRO DE 2019**

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração